

**ANEXO II – REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 5ª EDIÇÃO)
OCEAN PALACE BEACH RESORT & BUNGALOWS**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **A.G. HOTEIS E TURISMO S.A**, CNPJ: **08.690.448/0001-96**, doravante denominado (“RESORT ADERENTE”) declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 4ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 10 de agosto de 2023 e 16 de agosto de 2023, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 5ª Edição (“Promoção”).

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resorts Week (www.resortweek.com.br) durante 10 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido 10% DE desconto nas tarifas disponíveis no site do **OCEAN PALACE BEACH RESORT & BUNGALOWS** para utilização dentro do período de **10 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2025**.
- 2. CONDIÇÕES GERAIS: HOSPEDAGEM EM REGIME DE ALL INCLUSIVE PREMIUM, EXCLUINDO LAVANDERIA, SPA, TELEFONIA E ESTACIONAMENTO.**
- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** SE A RESERVA FOR CANCELADA EM ATÉ 7 DIAS APÓS A RESERVA TER SIDO EFETUADA, SERÁ CANCELADA SEM PENALIDADES. SE A RESERVA FOR CANCELADA APÓS ESSE PRAZO SERÁ COBRADO O VALOR DE 100% DA RESERVA.
- 4. INFORMAÇÕES GERAIS:** ACEITAMOS OS CARTÕES: VISA, MASTER, AMERICAN EXPRESS, DINNERS E ELO. SERÁ EFETUADA A COBRANÇA DE 10% DO VALOR TOTAL DA HOSPEDAGEM NO ATO DA RESERVA. O PAGAMENTO DO SALDO SERÁ COBRADO NO MOMENTO DO CHECK-IN. EXCETO PARA OS PERÍODOS DE NATAL, RÉVEILLON, MÊS DE JANEIRO E CARNAVAL, QUE SERÁ COBRADO 50% DO VALOR TOTAL DA HOSPEDAGEM E O PAGAMENTO DO SALDO SERÁ COBRADO NO MOMENTO DO CHECK-IN.
O CLIENTE DEVE APRESENTAR AO HOTEL, NO MOMENTO DO CHECK-IN, O MESMO CARTÃO DE CRÉDITO UTILIZADO PARA O PAGAMENTO DA RESERVA, BEM COMO UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO CARTÃO DE CRÉDITO. TAL MEDIDA, TEM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UMA MAIOR SEGURANÇA AOS NOSSOS HÓSPEDES.
EM CASO DE NÃO COMPARECIMENTO (NO SHOW) DO HÓSPEDE NA DATA CHECK-IN, SERÁ COBRADO O VALOR TOTAL DA HOSPEDAGEM.
- O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intrasferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail RESERVAS2@OCEANPALACE.COM.BR ou telefone / whatsapp **84 3220 4144** ou site WWW.OCEANPALACE.COM.BR, aplicando ou informando o Cupom **RESORT WEEK**.
- A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom **RESORT WEEK**.
- A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
- A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **10 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2025** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, de 10 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 10 de julho de 2023.


RUY P. GASPAR